



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 06 de janeiro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº005 | Caderno Único | Preço: R\$ 21,97

**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº35.271, de 06 de janeiro de 2023.

**PRORROGA OS TERMOS DO DECRETO Nº35.019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 35.019, de 18 de novembro de 2022, que prevê as medidas de controle da Covid-19, no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará, este constituído por técnicos especialistas, por autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos; CONSIDERANDO a importância de, no atual momento, se manter prudência e cautela nos cuidados da Covid-19, a fim de que todos se protejam da doença; DECRETA:

Art. 1º Do dia 9 a 22 de janeiro de 2023, continuam em vigor as medidas de controle da Covid-19, no Estado do Ceará, previstas no Decreto n.º 35.019, de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º A Sesa e os órgãos municipais competentes se encarregarão do monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais, para avaliação e permanente acompanhamento das medidas de controle da Covid-19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV, VI e XVII, do art. 88, da Constituição Estadual, RESOLVE EXONERAR, nos termos do art. 63, inciso II, alínea "a", da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **IGOR VASCONCELOS PONTE**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR-PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, a partir de 05 de janeiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR **PLINIO POMPEU SABOYA MAGALHÃES NETO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente, integrante da estrutura organizacional da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, a partir de 05 de janeiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**PORTARIA CC Nº02/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE INCLUIR a Servidora **SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL**, matrícula nº 09513124, em substituição à Servidora **LEILIANE DOS SANTOS SILVA**, matrícula 30028511, Presidente na Comissão Inventariante instituída pela Portaria nº 1364/2022, de 08 de dezembro de 2022 e publicada no Diário Oficial nº 250, de 16 de dezembro de 2022, a partir de 02 de janeiro do ano em curso. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CC Nº03/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE INCLUIR o Servidor **ERISNEIDE ALVES TAVARES**, matrícula nº 09507221, em substituição à Servidora **NATHÁLIA CLEMENTE BRITO**, matrícula 30028317, membro na Comissão Inventariante instituída pela Portaria nº 1364/2022, de 08 de dezembro de 2022 e publicada no Diário Oficial nº 250, de 16 de dezembro de 2022, a partir de 02 de janeiro do ano em curso. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CC Nº04/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE INCLUIR o Servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, matrícula 09507728, em substituição à Servidora **BEATRIZ RIBEIRO FERNANDES**, matrícula 8001094X, membro na Comissão Inventariante instituída pela Portaria nº 1364/2022, de 08 de dezembro de 2022 e publicada no Diário Oficial nº 250, de 16 de dezembro de 2022, a partir de 02 de janeiro do ano em curso. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CC Nº05/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE INCLUIR a Servidora **LAUDIANE ALVES DOS ANJOS**, matrícula 08890528, em substituição ao Servidor **DAVI ALVES DE MESQUITA**, matrícula 800095X, membro na Comissão Inventariante instituída pela Portaria nº 1002/2022, publicada no Diário Oficial nº 188, de 16 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 1211/2022, publicada no Diário Oficial nº 227, de 14 de novembro de 2022, a partir de 02 de janeiro do ano em curso. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/23-PP-ADM**-Objeto: Contratação de serviços de licença de uso dos sistemas informatizados (software) de nota fiscal eletrônica e tributos, junto a Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE., que se realizará no dia 18 de janeiro de 2023 (18/01/2023), às 09:00hs na Sala da Licitação, na Rua José Ludgero da Silveira – Centro Administrativo. Referido EDITAL poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Fernando França Silveira – Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Resolução nº 0002 de 30 de Dezembro de 2022.** O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, José Vanderley Nogueira, RG: 2007002032820 e CPF: 380.931.893-00, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Resolve: Art. 1º. Exonerar o Sr Jerdson Cristiano Neri Bessa, RG 2004032019681 e CPF 01913292312, da função de Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas. Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Russas - CE, 30 de Dezembro de 2022. José Vanderley Nogueira - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 006/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 006/2022 para a Contratação dos Serviços de Assessoria na Gestão de Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Amontada - CE. Contratada: Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2022 fica prorrogado até 31 de outubro de 2023. Data da Assinatura: 30/12/2022. Amontada - CE, 30 de dezembro de 2022. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 002/2023 - Pregão Presencial nº 001/2022 - SRP.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias legais de interesse da Câmara Municipal de Amontada, em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado. Contratada: Hedelita Nogueira Vieira LTDA. Valor Global: R\$ 16.760,00 (dezesesseis mil setecentos e sessenta reais). Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 02/01/2023. Amontada - CE, 02 de janeiro de 2023. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 001/2020 - Tomada de Preços nº 001/2019.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 001/2020 para a Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa, bem como as Ações inerentes a Transparência Pública junto a Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços LTDA - ME. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2022 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 30/12/2022. Amontada - CE, 30 de dezembro de 2022. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 009/2022 - Tomada de Preços nº 003/2022.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 009/2022 para a Cessão de Direito de Uso de Sistema Informatizado, incluindo mão de obra e equipamentos para a Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços LTDA - ME. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2022 fica prorrogado até 31 de outubro de 2023. Data da Assinatura: 30/12/2022. Amontada - CE, 30 de dezembro de 2022. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal Antonina do Norte - Aviso de Revogação de Processo de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, comunica a Revogação do Processo Administrativo nº. 2022.12.26.01-PE na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.26.01-PE, destinada a aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Antonina do Norte - CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei 8.666/93. Bartolomeu Batista Neto – Secretário de Educação. Antonina do Norte/CE, em 05 de janeiro de 2023.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Prosseguimento Abertura da Proposta de Preços – Concorrência Pública Nº. 2022.08.001 CP.** O Presidente da Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, dará prosseguimento com abertura da Proposta de Preços, no próximo dia 06 de Janeiro de 2023, às 09h00min, na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 – Centro – Itaitinga – Ceará, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma do Castelo de Música no Município de Itaitinga/CE – Convênio MAPP 1392. Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Errata ao Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2022.11.09.01- SEDUC.** Publicado no DOE e Jornal de Grande Circulação do dia 16/12/2022. Onde se lê: 1609.1/2022. Leia-se: 1512.1/2022. Ficando mantidos os demais termos do Extrato. Esta errata integra a respectiva Adesão, para todos os efeitos legais. Poranga-CE, 02 de janeiro de 2023. Maria Pereira da Silva – Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 001/2023 - Pregão Presencial nº 002/2022.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aquisição de Combustível, tipo Gasolina Comum, para a Frota de Veículos da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Posto Luar do Sertão VI LTDA. Valor Global: R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais). Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 02/01/2023. Amontada - CE, 02 de janeiro de 2023. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Município de Quixeramobim torna público o Decreto nº 5.119/2022, de 25/12/2022, que qualifica o Instituto de Gestão Hospitalar e Saúde - IGHS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.542.765/0001-78, como Organização Social para atuação na área da saúde, no âmbito do Município, conforme o Processo de Chamada Pública nº 16.11.001/2022-SMS.

\*\*\*\*\*

DESTINADO(A)

